



LEI Nº 1305/95  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.



"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública "O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA", com sede e foro nesta Cidade.

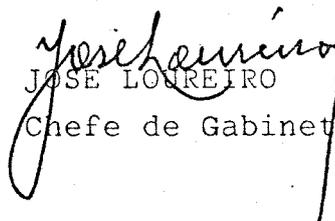
Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 05 dias do mês de dezembro de 1995.

  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete